



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 22/2016 – SR/PF/MG

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Superintendente Regional em exercício, Delegado Regional Executivo, **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA**, CI nº 3226147-5 SSP/AM, CPF nº 024.276.796-66, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 391 de 11 de maio de 2021, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 88 de 12 de maio de 2021 e o Senhor **José Ancheta Rocha**, CPF nº 070.550.306-25, para a locação do imóvel que abriga a delegacia de Polícia Federal de Divinópolis/MG, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Promover o registro do reajuste do valor contratual, conforme negociação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2020, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula décima primeira do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor global do contrato, a partir de 1º de dezembro de 2020 passa de R\$ 2.638.339,08 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para **R\$ 2.666.204,52** (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 27.865,44** (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

O valor de **R\$ 3.096,16** (três mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos) será pago, de forma retroativa, referente ao período de dezembro/2020 a julho de 2021.

A partir de agosto de 2021 os recibos deverão ser emitidos com o valor reajustado, ou seja, valor mensal de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente reajuste ocorrerá através da Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 872/2021

Belo Horizonte 29 de julho de 2021.

MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA
Superintendente Regional
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA, Superintendente Regional**, em 30/07/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19697981** e
o código CRC **27E9E171**.

Referência: Processo nº 08350.005990/2016-80

SEI nº 19697981